



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(A CÂMARA MUNICIPAL apresenta esta Moção de Apoio ao PL 2564/2020 que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, de autoria do Senador Fabiano Contarato)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta esta Moção de-Apoio ao PL 2564/2020 que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

É lamentável que, após anos de luta, bem como após tamanha dedicação para a assistência, principalmente no atual momento pandêmico e crítico, que a Enfermagem precise enfrentar obstáculos para alcançar o que é digno e seu por direito.

Todos os esforços devem ser somados ao autor da proposta e a todas as entidades de classe para que os profissionais garantam o piso salarial. Tal ato é de suma importância pois visa a valorização e reforça o desempenho dos profissionais de Enfermagem, em um verdadeiro protagonismo da classe, durante a pandemia, onde salvam tantas vidas, arriscando as suas e dos seus familiares, e em muitos casos resultando em morte.

Os profissionais de enfermagem não precisam apenas de nossos aplausos e congratulações, precisam de nossa coragem e empenho para que haja uma definição digna do seu piso salarial.

Mais do que aplausos, esta categoria precisa ser valorizada.

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares que assinem essa Moção de Apoio ao Projeto de Lei 2564/2020, demonstrando e reiterando o compromisso irrevogável que a cidade de Caraguatatuba confere aos profissionais da enfermagem e que do deliberado, seja dada ciência ao Exmo. Sr Prefeito Municipal de Caraguatatuba – José Pereira de Aguiar Junior, ao Exmo. Presidente do Senado Federal – Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, ao Senador Fabiano Contarato, aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem à imprensa;

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 13 DE MAIO DE 2021.

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vereador Aguinaldo Butiá

